

Ata reunião COMDEMA

No dia 12 de Maio de 2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guabiruba foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Estavam presente os Senhores(as) Rafael Sestrem, Rafael Riffel, Bruna Eli Ebele, Arno José Kohler, Orácio Wippel, Anselmo Scharf e Juliano Piske. A Senhora presidente deu boas vindas aos conselheiros e deu inicio a reunião. O primeiro item abordado foi sobre as análises dos estudos sócio-ambientais sobre áreas urbanas consolidadas, que a partir desta reunião todos os diagnósticos precisarão passar pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Conselho Municipal de Planejamento para serem deferidos ou indeferidos. Dando sequencia a reunião a Senhora presidente fez a leitura da Ata 002, onde todos os conselheiros presentes aprovaram e assinaram. Ficou como pendência da Ata 002 o Ofício que deveria ser encaminhado ao Ministério Público, onde o Sr. Juliano Piske se prontificou a redigir o Ofício em nome do COMDEMA. O Sr. Arno José Kohler justificou sua ausência na reunião passada, afirmando não ter o conhecimento da mesma, devido à convocação não ter sido entregue em mãos. O Sr. Rafael Sestrem comunicou aos conselheiros que ainda não tinham conhecimento, sobre o Fiscal que agora integra entre os funcionários efetivos da Secretaria de Meio Ambiente, relatando que os trabalhos de fiscalização serão mais eficientes. Dando continuidade no seu pronunciamento, o Sr. Rafael Sestrem explicou sobre o Diagnóstico Sócio-Ambiental trazido a este conselho, onde deverá ser emitido um parecer de deferimento ou indeferimento. Dando continuidade às explicações, o Sr. Juliano Piske explanou mais detalhadamente a respeito das possíveis áreas urbanas consolidadas previstas na legislação vigente e também dos itens que contemplam os diagnósticos e qual o trâmite que eles devem ser submetidos. Sanados todos os questionamentos sobre o estudo apresentado e levando em consideração o Parecer Técnico do protocolo 108/2015 deferido, o CONDEMA por unanimidade aprovou que o imóvel de propriedade do Sr. João Isidoro Schlindwein na Rua Pomerânia, Bairro Pomerânia, Município de Guabiruba está inserido em Área Urbana Consolidada nos termos da legislação vigente e encaminha para o Conselho de Planejamento para sua análise.

Por fim a Senhora presidente deu por encerrada a reunião.

Guabiruba, 12 de Maio de 2015.

Arno José Kohler
Anselmo Scharf
Orácio Wippel

Rafael Sestrem
Bruna Eli Ebele